

“Venho lhe dizer se algo andou errado...” Wilson Ferreira Junior é réu confesso!

A Associação de Empregados da Eletrobras - AEEL nunca se enganou com os comportamentos antiéticos de Wilson Ferreira Junior, que até março de 2021 ocupava a presidência da Eletrobras e tentou de tudo para continuar no Conselho de Administração, mesmo consciente dos conflitos de interesse que isso representaria.

Vejam a sequência dos fatos que provam o conflito de interesse e a falta de ética do atual presidente da BR Distribuidora:

1. Por questões “pessoais” Wilson Ferreira Junior renuncia a presidência da Eletrobras:

[Wilson Ferreira Junior, presidente da Eletrobras, renuncia ...](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/01/25/wilson...)

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/01/25/wilson...>



25/01/2021 - A Eletrobras anunciou na noite deste domingo (24) que o atual presidente da companhia, **Wilson Ferreira Junior**, renunciou ao cargo. Em **fato relevante** divulgado ao mercado, a estatal informou que a decisão foi tomada "por motivos pessoais".

2. A imprensa divulga que Wilson Ferreira Junior irá comandar a privada BR Distribuidora:

[Ex-presidente da Eletrobras irá comandar BR Distribuidora](https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/ex-presidente-da-elektrobras...)

<https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/ex-presidente-da-elektrobras...>

Ex-presidente da Eletrobras irá comandar BR Distribuidora. **Wilson Ferreira Junior** deixará a presidência da estatal de energia Eletrobras para comandar a BR Distribuidora, maior distribuidora de ...

3. O “motivo pessoal” de Wilson Ferreira Junior é concretizado, e ele toma posse na empresa privada e concorrente BR Distribuidora:

[Após sair da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior assume a ...](https://6minutos.uol.com.br/economia/br-convida-wilson-ferreira-jr...)

<https://6minutos.uol.com.br/economia/br-convida-wilson-ferreira-jr...>

O Conselho de Administração da BR Distribuidora convidou **Wilson Ferreira Junior** para ser o novo presidente da companhia, assumindo a posição atualmente ocupada por Rafael Grisolia, que deixará o cargo no fim deste mês, informou a empresa em comunicado ao mercado nesta segunda-feira.

Tempo estimado de leitura: 30 segundos

4. A AEEL denuncia a permanência de Wilson Ferreira Junior no Conselho de Administração da Eletrobras e a falta de cumprimento da quarentena prevista na legislação vigente:

[AEEL denuncia permanência de Wilson Pinto Junior no CAE – FNU](https://www.fnucut.org.br/26349-2)

<https://www.fnucut.org.br/26349-2>



AEEL denuncia permanência de **Wilson Pinto Junior** no CAE. 5 de fevereiro de ... A nossa denúncia é objetiva: fere a ética pública, proibidade, Lei de Conflito de Interesse, o presidente da Eletrobras, **Wilson Ferreira Junior**, ... expor publicamente que continuará...

5. Alegando carga de trabalho excessiva na BR Distribuidora, Wilson Ferreira Junior renuncia a cargo Conselho de Administração da Eletrobras:

Wilson Ferreira renuncia a cargo no conselho de ...

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/04/16/wilson-ferreira...>

16/04/2021 - A Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) informou na noite desta sexta-feira (16) que o ex-presidente da estatal, **Wilson Ferreira Junior**, indicado pelo governo, **renunciou** ao conselho de administração da companhia. Ele deixa o colegiado a partir de hoje. O mandato do executivo se encerraria no final do mês.

6. O MME e a Comissão de Ética Pública da Presidência da República desconsideraram os termos da LEI Nº 12.813, DE 16/05/13, sobretudo quanto ao Art. 6º que caracteriza as situações que configuram conflitos de interesse, ao liberarem o senhor Wilson Ferreira Junior do cumprimento do período de quarentena.

DAS SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM CONFLITO DE INTERESSES APÓS O EXERCÍCIO DO CARGO OU EMPREGO

Art. 6º Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal:

I - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:

a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;

b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;

c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

d) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

7. Os objetivos não verbalizados anteriormente são explicitados e o conflito de interesse escancarado:

'Temos capacidade de fazer aquisições no ... - terra.com.br

<https://www.terra.com.br/economia/temos-capacidade-de-fazer-aquisicoes...>

1 dia atrás · **Irany Tereza** · 29 abr 2021. 0 comentários ... Ferreira Jr. migrou para a **BR Distribuidora** após compra da elétrica Targus. Foto: Tomaz Silva/Agência **Brasil** / Estadão.

'Temos capacidade de fazer aquisições no setor elétrico ...

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,temos-capacidade-de...>

1 dia atrás · 'Temos capacidade de fazer aquisições no setor elétrico', diz presidente da **BR Distribuidora** Wilson Ferreira Jr., que veio da Eletrobrás, quer ampliar oferta de energia da companhia para além ...

Por tudo isso, a Associação de Empregados da Eletrobras reafirma sua convicção de que o projeto de privatização da Eletrobras elaborado por Wilson Ferreira Junior, que deu origem à Medida Provisória 1.031/2021, que cria as condições para a privatização da Eletrobras, está eivado de conflitos de interesses nocivos aos consumidores e à sociedade brasileira, para beneficiar grandes acionistas minoritários da Eletrobras.

Os fatos citados acima, bem como os interesses escusos que permeiam o projeto de privatização da Eletrobras requerem auditorias por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público Federal (MPF), por descumprimentos de dispositivos legais, prática de advocacia administrativa e uso da estatal Eletrobras em benefício de interesses privados.

Não podemos esquecer que em dezembro de 2020, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), discursando para empresários e autoridades no evento da LIDE, declarou que o projeto de privatização da Eletrobras não avançou por estar sob suspeição, afirmando com todas as palavras que a modelagem proposta, negociada pelo governo, visa beneficiar acionistas, uma vez que inclui uma Usina Hidroelétrica (Tucuruí) cujo vencimento da concessão está próximo. O presidente da câmara se referiu a apenas uma das mazelas do "Plano do Golpe", que somada às demais, tornariam a sociedade brasileira escrava desse pequeno grupo de grandes acionistas minoritários, encabeçado grupo 3G Radar.

Senhor deputado federal que ainda não se sente convencido que a privatização da Eletrobras é um negócio obscuro, já passou da hora de sair dessa com o moral elevado, e não colocar em risco a renovação do seu mandato nas eleições de 2022. Diga não a privatização da Eletrobras.

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 1º de maio de 2021.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

